



**CPRH – CAMPEONATO PARANAENSE DE RALLY DE REGULARIDADE
HISTÓRICA**

REGULAMENTO GERAL



DEFINIÇÃO E REGRAS

Artº 1 O RPMC – Rallye e Pista Motor Clube organiza o Campeonato Paranaense de Regularidade Histórica, que terá no mínimo 3 (tres) provas, sempre em rodovias abertas, com trechos cronometrados na modalidade rally de regularidade com caráter cultural e histórico, com velocidades cronometradas, destinada a automóveis clássicos. Este rally será regido pelo presente Regulamento, tendo como regras adicionais, interpretativas e no que forem conflitantes, as normas da FIVA (última edição publicada dos Events Code e do Standard Rules for Regularity Events e FIA-Historic anexo K).

Artº 2º - Para participar e pontuar, o concorrente deverá fazer uma pré-inscrição no site do RPMC - www.classicrallye.com.br

Parágrafo Primeiro - Ao confirmar a pré-inscrição, os concorrentes submetem-se automaticamente às disposições deste Regulamento, que estará disponibilizado ao público, no site do RPMC - www.classicrallye.com.br

Parágrafo Segundo - No ato da pré-inscrição deverá ser definido a dupla de piloto e copiloto, bem como a categoria do carro participante, podendo ser alterada, a dupla e categoria, durante a competição e nos termos deste regulamento.

Artº 3º - Todos os horários, trechos diários e distância entre eles, serão colocados no livro de bordo e poderão ser objeto de informação em anexo aos participantes antes da sua largada. As provas poderão ser de um ou dois dias sendo o ideal que não ultrapassem a distância de 300 km por dia.

Parágrafo Único – o livro de bordo poderá ser disponibilizado por meio eletrônico até 72 horas antes da largada.

Artº 4º - As participações em cada prova estarão limitadas a 100 carros, podendo ser superado em até 30% (30 carros), a critério da Organização.



DIRETOR DE PROVA

Artº 5º - O Diretor de Prova é a pessoa designada pelo Clube para acompanhar a prova durante toda a sua duração.

Parágrafo Primeiro - O Diretor de Prova não poderá participar da prova como competidor.

Parágrafo Segundo - Cabe ao Diretor de Prova, fazer cumprir este regulamento e toda a legislação pertinente.

Artº 6º - Todos os competidores deverão respeitar, sem restrições, ao estabelecido neste Regulamento, ao RPP – Regulamento Particular de Prova e às normas e disposições legais do Código de Transito Brasileiro, bem como as aplicáveis no trânsito do local da prova.

Artº 7º - O RPMC reserva-se no direito de modificar ou alterar este regulamento a qualquer momento, por julgar necessárias ou por razões alheias à sua vontade, inclusive cancelar ou adiar o CPRH.

Parágrafo Primeiro - As alterações ao Regulamento serão levadas ao conhecimento de todos os interessados e competidores, imediatamente a sua ocorrência, com registro no ato da inscrição (que confirma o recebimento), e ficarão arquivadas na Secretaria do RPMC e com o diretor da prova.

Parágrafo Segundo – No caso de cancelamento do Rally pelo RPMC, ressalvado o caso fortuito ou força maior, o valor das inscrições será devolvido aos inscritos.

Artº 8º - A critério único e exclusivo do Diretor de Prova ou do RPMC, poderá ser cancelado por inteiro ou parcialmente a Etapa do CPRH ou ser transformado em um evento turístico e não competitivo, mediante justificativas aos competidores inscritos e com antecedência de 15 dias antes do dia marcado para a largada.

Artº 9º - Todos os competidores (piloto ou copiloto), participantes de qualquer categoria, do CPRH, o fazem por sua própria conta e risco e assumem total responsabilidade penal e civil, por qualquer consequência e/ou acidente/incidente que porventura venham a causar ou envolver-se de forma direta ou indireta, entre os dias destinados à prova, quer com outros participantes, quer com terceiros.



Parágrafo Primeiro - Os competidores isentam o RPMC, e seus membros, Patrocinadores e Colaboradores do CPRH, de todas e quaisquer responsabilidades ou ônus e indenizações, por atos diretos ou indiretos, inclusive pelo não atendimento deste Regulamento e outras regras aplicáveis e aqui mencionadas.

Parágrafo Segundo – O RPMC também não se responsabilizam por acidentes, incidentes ou qualquer avaria causada pelo transporte dos carros durante a prova, por caminhão “prancha” e/ou caminhão “cegonha”.

Parágrafo Terceiro - Nos casos do RPMC disponibilizar “cegonha” para o transporte dos carros do seu local de origem até o local da prova a responsabilidade será definida e declarada no contrato com o transportador e proprietário do carro.

Artº 10º - Os competidores do CPRH declaram que seus veículos estão em dia com seus documentos de registro e com seguro de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre (DPVAT) e/ou com o seguro *Carta Verde* (competidores vindos do exterior), além de se responsabilizarem exclusivamente por quaisquer danos, que possam causar às rodovias e/ou bens públicos brasileiros.

VEÍCULOS ADMITIDOS NO CPRH

Artº 11º - Só serão admitidos para participar do CPRH os veículos com 30 anos ou mais de fabricação, com o certificado de registro e licenciamento expedido pelo Detran válido.

Parágrafo Primeiro - Para serem aceitos como participantes do CPRH, os carros têm que passar por uma verificação técnica e documental.

Artº 12º - Não serão admitidos no CPRH os veículos como, motocicletas, veículos comerciais, jeeps, veículos off-roads, caminhões, caminhonetes, de quaisquer espécies.



CATEGORIAS E CLASSES

Artº 13º - Os carros admitidos a participar no CPRH serão classificados nas seguintes Categorias e classes:

- Categoria Speed A – Velocidades moderadas sem uso de equipamento eletrônico
- Categoria Speed B – Velocidades moderadas com uso de equipamento eletrônico
- Categoria Vintage A – Velocidades inferiores sem uso de equipamento eletrônico
- Categoria Vintage B – Velocidades inferiores com uso de equipamento eletrônico

Parágrafo Primeiro - O Diretor de Prova está autorizado a agrupar os participantes das categorias ou classes, caso houver poucos inscritos em uma ou outra categoria ou classe.

NÚMERO DE COMPETIÇÃO, ADESIVAGEM E PROPAGANDA

Artº 14º - Os números de competição serão estabelecidos por ordem numérica crescente, conforme a ordem de inscrição, e fornecidos pela organização em forma de adesivos e com, no máximo, 40cm x 40cm, com ou sem a marca figurativa e/ou nominativa do RPMC ou de patrocinadores.

Parágrafo Primeiro - Os números serão colocados obrigatoriamente nas portas dianteira independente da denominação da categoria estabelecida pelo RPMC.

Parágrafo Segundo – A organização se reserva o direito de utilizar até 6 (seis) espaços nos carros inscritos para adesivos de patrocinadores nas medidas máximas de 44cm (largura) X 12 cm (altura) podendo agrupar mais de um patrocinador no mesmo adesivo.

COMPETIDORES

Artº 15º - O Piloto e copiloto têm que ser maiores de 18 anos, possuidores de carteira de habilitação válida para dirigir no Brasil, e o veículo deverá estar com sua documentação em ordem e válida.

Artº 16º - O Piloto e o copiloto, só podem ser substituídos antes da verificação técnica e depois da largada do primeiro carro, somente poderá ser substituído um dos competidores e mediante autorização expressa do Diretor da Prova.



Artº 17º - O carro que contiver em seu interior pessoas estranhas as declaradas na ficha de inscrição e/ou não autorizados pelo Diretor da Prova, será desclassificado e excluído do rally, sem direito ao reembolso do valor da inscrição.

SEGURO

Artº 18º - O RPMC deverá contratar um seguro de responsabilidade civil contra terceiros, cujo prêmio NÃO está incluído na taxa de inscrição.

Parágrafo Primeiro - Não se consideram "terceiros", para efeitos deste seguro, os carros participantes, bem como os seus ocupantes.

Parágrafo Segundo - Este seguro terá a sua validade até o termino da prova e com relação ao participante excluído até o momento da sua desistência ou exclusão.

VELOCIDADE

Artº 19º - A velocidade máxima em trecho cronometrado será de até 50km/h. Determinados trechos (autopista) cronometrados, essa velocidade pode chegar ao máximo de 80km/h (estipulação FIA Anexo K). Trechos não cronometrados podem ter velocidades superiores a estas, respeitando o limite estipulado pela autoridade rodoviária ou urbana. Este rally não é considerado uma prova de velocidade contra o cronometro. Se houver uma prova em estrada fechada esta será denominada "estágio especial" (special stages), e terá como velocidade máxima 50km/h.

Artº 20º - Haverá no Livro de Bordo um trecho urbano e/ou em rodovia aberta, no itinerário do rally, para aferir e calibrar o hodômetro, com toda a marcação em distância e tempo, que não ultrapassará os 10km em trecho rodoviário e 2km em trecho urbano. A medição destes trechos será realizada com o mesmo equipamento calibrado, que serviu para a elaboração do Livro de Bordo.



PENALIDADES

Artº 21º - Ao competidor que descumprir este regulamento ou que se comportar de forma a desabonar a sua conduta ser-lhe-á aplicado pelo Diretor de Prova as seguintes penalidades:

I – Advertência verbal,

II – exclusão da competição sem direito a devolução da inscrição ou qualquer indenização.

Artº 22º - Além das penalidades estabelecidas no artº 21º deste regulamento, aplicar-se-á, ainda as seguintes penalizações (cada ponto representa um segundo):

I - Todo o atraso na apresentação do carro concorrente na partida, em qualquer etapa ou seção, será penalizado com 1 segundo por minuto de atraso até ao limite de 10 minutos, não sendo permitida a largada após esse limite de 10 minutos (exclusão). Cada minuto representa 1 ponto.

II - Se houver mais de 2 integrantes por veículo, EXCETO autorizado pelo Diretor de Prova, os competidores perdem 1000 pontos, ou serão excluídos do rally, a critério exclusivo do Diretor de Prova.

III - O veículo ou a dupla que utilizar deliberadamente outra rota que não a indicada no Livro de Bordo, será penalizada em 500 pontos;

IV – Na Zona Controlada a cada segundo adiantado será perdido 2 pontos e a cada segundo atrasado será perdido 1 ponto;

V - Não passar pelo PC será perdido 300 pontos;

VI - Não cumprir total ou parcialmente uma etapa – 1.000 pontos;

VII - Utilizar equipamentos vetados neste Regulamento – 20.000 pontos ou exclusão do rally, a critério exclusivo do Diretor de Prova.

Artº 23º - Serão excluídos do rally os competidores que:

I - Não apresentem o veículo para a verificação técnica;

II - Tenham seu veículo reprovado na verificação técnica e não seja sanado o problema até o final do prazo para a vistoria técnica;

III - Cometerem qualquer ato tendente a falsear o espírito deste Regulamento;

IV - Cometerem infração ao Código Trânsito Brasileiro apurada e comprovada durante a prova;



V – Atentarem comprovadamente contra qualquer Comissário, Diretor de Prova ou qualquer integrante da Organização;

VI - Praticarem atos antidessportivos, no entender exclusivo do Diretor de Prova;

VII - Bloquearem a rodovia e/ou a largada em cada dia de prova, impedindo qualquer outro competidor de passar, ou não dar deliberadamente a devida preferência de passagem, quando pedida por outro competidor;

VIII - Fazer uso de equipamentos substituídos e/ou vetados por esse Regulamento;

CLASSIFICAÇÃO

Artº 24º - Finalizado o rally, todos os pontos, inclusive as penalidades se houver, serão somados para cada carro. O carro ou a dupla com o mais baixo número de pontos será declarada a ganhadora na Classificação Geral e na Classificação por Categoria, do primeiro ao terceiro lugar.

Parágrafo Primeiro - A ordem de classificação do melhor até ao pior classificado será a ordem crescente.

Artº 25º - Todos os competidores terão direito a descartar a passagem por um PC (por dia de prova) que lhe acarretou um maior número de pontos perdidos por atraso ou antecedência de passagem, e a critério do Diretor de Prova, pode haver mais de um descarte, não podendo ultrapassar o limite de 5 (cinco) PC's.

Artº 26º - Os desempates serão apurados primeiramente pelo ano de fabricação do carro, considerando o mais antigo, permanecendo o empate considerar-se-á os pontos obtidos no *último* PC, no *penúltimo* e assim por diante.

Artº 27º - Os concorrentes que não realizarem a totalidade das provas cronometradas ou não cumprirem total ou parcialmente uma ou varias etapas, dentro dos horários e tolerâncias previstas serão igualmente classificados, com a aplicação das penalizações previstas neste regulamento.



Artº 28º - Os melhores colocados estarão disputando, em boas condições o CPRH. O quadro de pontuação para os melhores classificados:

| | | |
|-----------|--------------|------------------|
| 1º | Lugar | 25 pontos |
| 2º | Lugar | 20 pontos |
| 3º | Lugar | 15 pontos |
| 4º | Lugar | 10 pontos |
| 5º | Lugar | 05 pontos |

PREMIAÇÃO

Artº 29º - Os participantes (piloto e copiloto) classificados nos termos deste regulamento serão premiados com troféus, sendo:

I - Troféu individual ao piloto e ao copiloto, cujo carro ficou em primeiro, segundo e em terceiro lugar nas Categorias Vintage A e B / Speed A e B.

HORA OFICIAL

Artº 30º - Todos os horários contidos neste regulamento, são os oficiais e devem obedecer a hora brasileira, marcada para a cidade de Brasília (🇧🇷Brasil UTC -3) (<http://www.horariodebrasil.org/>) estabelecida pela *Divisão Serviço da Hora (DSHO)* do *Observatório Nacional – Hora Legal Brasileira*. Um relógio padrão, aferido pela referida hora, estará à disposição dos participantes, para consulta, na largada e na chegada ao parque fechado, em cada etapa da prova.

VISTORIA TÉCNICA (SEGURANÇA)

Artº 31º - Os carros inscritos somente poderão participar do Rally após a vistoria técnica e conferencia dos itens obrigatórios.

I - Um extintor de incêndio normal, de carga não inferior a um quilograma (1kg), em perfeito estado de funcionamento e validade;

II - Macaco (original ou não);



III - Chave de roda (original ou não);

IV - Triângulo refletivo;

V - Estar em pleno funcionamento todos os faróis (alto e baixo), todas as lanternas, ambas as luzes de freio e se for o caso, ambas as luzes de ré e pisca-pisca;

Artº 32º - Sendo uma das provas de regularidade realizada em autódromo (pista), piloto e copiloto deverá obrigatoriamente, usar capacete, não sendo necessário o seu uso nas demais provas em rodovia aberta.

Artº 33º - Em pista de autódromo, não pode ser utilizado pneu especial de corrida, seja de chuva, misto ou liso (tipo slick).

PROTESTOS

Artº 34º - Os protestos ou reclamações de qualquer natureza devem ser formalizados por escrito, devidamente justificado, em até 15 (quinze) minutos depois do anúncio dos resultados (parcial ou total), oral e/ou impresso e/ou publicação eletrônica (o que ocorrer primeiro), dirigido ao Diretor de Prova, acompanhado do importe equivalente de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais) em moeda nacional.

Artº 35º - Decorridos 15 minutos do recebimento, se o protesto/reclamação for procedente e o erro reconhecido pelo Diretor de Prova, o valor do depósito (taxa de protesto) será devolvido ao reclamante e corrigido o erro protesto/reclamação, caso contrário, será mantido a situação e o valor depositado não será devolvido. As decisões do Diretor de Prova são de caráter definitivo.

Parágrafo Único – O valor do depósito de protesto/reclamação será revertido ao RPMC.

Artº 36º - Não será objeto de protesto e mantido os erros existentes, após 48 horas do término do Rally.

Parágrafo Primeiro - Decorrido às 48 horas, o Diretor de Prova, por sua exclusiva vontade, poderá solucionar ou reverter erros apontados ou não pelos participantes.

Parágrafo Segundo - Se o erro for considerado pelo Diretor de Prova e influenciarem na classificação da dupla (piloto e copiloto), os mesmos serão inseridos na classificação correta e será confeccionado outro troféu para premiá-los, se não for o caso de troca de troféus entre os competidores.



SIGLAS

| | |
|------|--|
| CPRH | Campeonato Paranaense de Rally de Regularidade Histórica |
| RPMC | Rally e Pista Motor Clube |
| FIVA | Federação Internacional de Veículos Antigos |
| FIA | Federação Internacional do Automóvel |
| PC | Posto de Controle |

GLOSSÁRIO

Briefing: palestra a ser feita pela organização da prova, indicando regras gerais, cuidados e peculiaridades da prova antes de seu início;

Clube: Clube ou Associação filiada a Federação Paranaense de Automobilismo;

Trajeto: Curso rodoviário da Prova, composto por Trechos de Deslocamentos, Trechos Cronometrados e Trechos de Neutros. Durante todo o trajeto, o relógio da prova continua correndo, sem suspensões ou interrupções;

Trecho de Deslocamento: Etapas do Trajeto com distância e tempo total definido para serem realizados, e que não serão cronometrados e aferidos por PC's;

Trecho Cronometrado: Etapas do Trajeto com as Zonas Controladas e aferidas por PC's;

Trecho de Neutralizados: Etapas do Trajeto as quais não há movimento do Veículo, com tempo determinado de parada e não aferidos por PC's;

Veículo: Veículo automotor terrestre que participará do Campeonato Brasileiro de Regularidade, de acordo com os critérios neste regulamento;

Curitiba, 01 de Fevereiro de 2015